

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** o valor de **R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais)**, na ação **1254 - APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS**, no **PROGRAMA: 523**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de **R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar as ações artísticas culturais do estado de Mato Grosso.

Sala de Reunião das Comissões em 07 de Janeiro de 2020

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária